



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

### **RESOLUÇÃO PRPG Nº 028 DE 28 DE ABRIL DE 2017**

O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU/PRPG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 28/04/2017,

#### **RESOLVE:**

I – O trabalho de conclusão de curso, a dissertação ou tese, em parte ou integralmente, poderá ser redigida em português, inglês ou outra língua estrangeira definida pelo Programa em resolução própria.

II - O título do trabalho de conclusão de curso, da dissertação ou da tese, que seja em parte ou integralmente redigida em inglês ou outra língua estrangeira, deverá obrigatoriamente ser escrito em inglês ou na língua estrangeira utilizada em seu conteúdo.

III – Discentes estrangeiros ou que participaram de mobilidade acadêmica no exterior deverão preferencialmente redigir o trabalho de conclusão de curso, a dissertação ou a tese parcial ou integralmente em inglês ou outra língua estrangeira.

**RAFAEL PIO**  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação**